



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR VALDEMIR ALVES DE SOUZA NETO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC, COM O OBJETIVO DE CONHECER AS AÇÕES IMPLEMENTADAS NA CAPITAL, SOBRE MELHORIAS À MOBILIDADE URBANA, VISANDO CONSTRUIR PROPOSTAS PARA CRUZEIRO DO SUL."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 24 de março de 2015, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Valdemir Alves de Souza Neto para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de reuniões com técnicos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Rio Branco/AC, com o objetivo de conhecer as ações implementadas na capital, sobre melhorias à mobilidade urbana, visando construir propostas para Cruzeiro do Sul, no período de 25 a 28 de março de 2015.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03(três) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 24 de março de 2015.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Rocilda de Castro Sales  
Presidente

  
Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-AC  
Antônio Cosmo Braga da Costa  
2º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.I. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre